



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PR N° 198 / 2023

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art.1º Dá nova redação ao Atrigo 1º do Projeto de Lei nº 198 de 2023, que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 12.451, de 24 de novembro de 2021, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. De acordo com critérios técnicos estabelecidos pelo Poder Executivo em decreto, deverá ser garantido aos portadores das doenças abrangidas por esta lei o direito de receber uma carteira de identificação e prioridade, ou cartão, além de selo.”

S/S., em 18/09/2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 18/09/2024 15:35

Checksum: 157BD14ADAC5A88A57A4283D0F77F30CAB1023E0B52E3BF1FB9B5993B1378660



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.